PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PARA USO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Esse Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Placas de Perpetua para uso na demarcação e identificação de jazigos com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento do Cemitério Municipal.

2 - QUANTIDADE

500 – PLACA PERPETUA EM ALUMÍNIO FUNDIDO MEDIDA 12 X 8 CM, RETANGULAR, FUNDO NA COR AZUL, DIZERES EM ALTO RELEVO.

SEQUÊNCIA DOS NÚMEROS: 28.751 A 29.251.

A empresa deve realizar a entrega em até 10 (dez) dias úteis após a autorização de fornecimento ser enviada por e-mail à empresa contratada. A Nota Fiscal deve acompanhar o material: a empresa vencedora está ciente de que a nota fiscal deve ser emitida referente a material de consumo (natureza – VENDAS) - placas perpetua.

A sequência da numeração das placas perpetuas é de 28.751 a 29.251.

Para prestar o atendimento, a empresa vencedora deverá realizar a entrega completa em um único envio. Endereço de entrega: **RUA DOS LÍRIOS, 495 – BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA.**

O transporte e a descarga do material são de responsabilidade da empresa (A contratação do frete será por conta do fornecedor. O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.

3 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As placas são indispensáveis para conclusão, identificação e sequência de óbitos, o qual visa identificar todos os jazigos do cemitério Municipal. CONSIDERANDO que a identificação por numeração continua com placas, lançada no sistema com o nome, data de nascimento e óbito e responsável pelo jazigo, é uma necessidade para a organização do Cemitério Municipal. CONSIDERANDO que os placas de identificação evitam o sepultamento de pessoas em local errado, e vão trazer a possibilidade de identificar os responsáveis por cada jazigo, assim como pela manutenção e limpeza do mesmo.

4 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da aquisição é de R$ 13.583,33 (Treze mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que o mesmo seja substituído, reparado ou corrigido.

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constante na proposta aceita e, ainda:

Efetuar a entrega em perfeitas condições, conforme especificações, prazo determinado pelo Cemitério Municipal, no seguinte endereço: **RUA DOS LÍRIOS, 495 – BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA (ALMOXARIFADO)**, Monte Alto/SP, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto e prazo de garantia ou validade.

6.1.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.1.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega e os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;

7 - FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal de contrato.

7.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.1.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desse contrato serão custeadas pela ficha vinculada à Secretaria de

Administração.

Monte Alto, 02 de março de 2026.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria da Silva**, **Secretária de Administração**, em 04/03/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0204871** e o código CRC **FB874FF6**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00000622/2026-50 SEI nº 0204871